



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Andréh Freitas dos Santos**, Brasileiro, Casado, Contador, RG nº 2973921 e CPF nº 594.087.902-00, responsável pelo **Controle Interno do Município do Acará**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 023/2017/PMA, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Inexigibilidade nº 090102/2017**, tendo por objeto: **a locação de software de gestão pública**, celebrado com a **Prefeitura Municipal do Acará** e a empresa: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ – 02.288.268/0001-04, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

() Deserta

Acará/Pa, 02 de março de 2017.

CONTROLADOR GERAL